

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SEAP N° 886**

**DE 16 DE JULHO DE 2021**

**APROVA O PLANO DE ENSINO DE INTELIGÊNCIA E O PLANO DE MATÉRIAS (PLAMA) DO CURSO DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA (CINPE) PARA O ANO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, Processo SEI-210071/000602/2021.

**RESOLVE:**

Art.1º- Aprovar o Plano de Ensino de Inteligência Penitenciária para o ano de 2021, conforme o anexo I desta Resolução.

Art.2º- Aprovar o Plano de Matérias (PLAMA) do CINPE 2021, conforme o anexo II desta Resolução.

Art.3º- O CINPE 2021 será dirigido pelo Superintendente Geral de Inteligência do Sistema Penitenciário, competindo-lhe expedir os atos pertinentes.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2021.

**RAPHAEL MONTENEGRO**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

## ANEXO I

### PLANO DE ENSINO – CINPE/2021

1. Finalidade: Orientar, planejar e desenvolver o ensino de Inteligência Penitenciária (IPEN) a ser implementado pela SISPEN.

2. Objetivo: Qualificar e especializar, os profissionais que atuam nas áreas de inteligência do sistema penitenciário e da segurança pública.

3. Referências Legais:

- Decreto nº 46.633, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre a estrutura do Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (SISPERJ).

- Decreto nº 45.126, de 13 de janeiro de 2015, Doutrina de Inteligência do Estado do Rio de Janeiro (DISPERJ), que orienta e padroniza a atuação das agências integrantes do SISPERJ, na qual a SISPEN está inserida.

- Decreto nº 39.756, de 21 de agosto de 2006, que institui o Sistema de Inteligência Penitenciária da Secretaria de Administração Penitenciária (SINPEN), como integrante do Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (SISPERJ), cabendo-lhe planejar e executar as atividades de inteligência no âmbito da SEAP.

- Resolução SEAP nº 176, de 29 de maio de 2007, do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, que cria o CINPE.

- Resolução SEAP nº 487, de 28 de maio de 2013, do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, que estabelece critérios para concessão de gratificação de que trata o Decreto nº 38.258/2005, alterado pelo Decreto nº 44.194/2013.

4. Atividades de ensino: Para o ano de 2021 está prevista 01 (uma) turma a ser composta por profissionais que atuam nas áreas de inteligência do sistema penitenciário e segurança pública, tais como: SISPEN, Divisão de Inteligência da Corregedoria (CODI), Agências de Inteligência (AI) Efetivas, Especiais e Afins.

4.1. 14º Curso de Inteligência Penitenciária (14º CINPE/2021):

- Tipo do curso: Formação em Inteligência Penitenciária.

- Locais de funcionamento: Auditório da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, SISPEN e áreas externas (exercícios operacionais e visitas institucionais).

- Período de duração: de 13 de setembro a 08 de outubro de 2021.

- Dias de funcionamento: das segundas às sextas-feiras.
- Horário de funcionamento: das 09 h às 17 horas.
- Carga horária:160 h/aula;
- Vagas: 35 (trinta e cinco).
- Período de inscrição: de 19 a 23 de julho de 2021.

**ANEXO II****PLANO DE MATÉRIAS (PLAMA) –14º CINPE/2021**

	MATÉRIAS	CARGA HORÁRIA (HORAS/AULA)
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	I. INTRODUÇÃO À ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA.	02 HORAS/AULA
	II. FUNDAMENTOS DOCTRINÁRIOS.	08 HORAS/AULA
	III. PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO.	28 HORAS/AULA
	IV. OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA.	40 HORAS/AULA
	V. CONTRAINTELIGÊNC IA.	12 HORAS/AULA
	VI. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA.	04 HORAS/AULA
	VII. INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA.	22 HORAS/AULA
	VIII. PALESTRAS.	16 HORAS/AULA
	IX. ATIVIDADES COMPLEMENTARES.	28 HORAS/AULA
CARGA HORÁRIA TOTAL		160 HORAS/AULA